



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo_documento:154b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

Balanco FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

F. MUNICIPAL DE SAÚDE

- PC Gestão 2023

RESOLUÇÃO TCE N°216/2023

Maria Aparecida Cordeiro de Carvalho

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://etce.fce.pe.gov.br/eppl/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=154b99c5-2a2c-474f-ad88-04298c296d44

ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.452.472,68	37.558.144,20	DESPA ORÇAMENTÁRIA		8.637.741,37	35.916.112,87
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>27.068,42</u>	<u>19.611.613,14</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>0,00</u>	<u>13.995.528,02</u>
<u>VINCULADO</u>		<u>5.425.404,26</u>	<u>17.946.531,06</u>	<u>VINCULADO</u>		<u>8.637.741,37</u>	<u>21.920.584,85</u>
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.200.021,21	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.150.027,50
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	8.730.809,06	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	10.722.597,65
RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		0,00	970.027,52	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		8.637.741,37	9.047.959,70
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		5.425.404,26	6.045.673,27				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.931.488,43	5.217.252,02	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	6.584.382,40
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>2.931.488,43</u>	<u>5.217.252,02</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
REPASSE RECEBIDO		2.931.488,43	5.217.252,02	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		0,00	6.560.502,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO		0,00	6.560.502,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		0,00	23.879,58
				OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	20.665,25
				OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	3.214,33
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		917.899,08	4.433.982,13	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		655.874,40	4.309.728,60
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>387.184,71</u>	<u>1.870.106,86</u>	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>250.607,43</u>	<u>858.154,17</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	578,25	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	18.414,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		387.184,71	1.869.528,61	RP PROCESSADOS PAGOS		250.607,43	839.740,17
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>530.714,37</u>	<u>2.507.929,89</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>405.266,97</u>	<u>2.822.457,88</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		109.684,54	470.695,48	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		1.522,00	3.795,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		117.199,23	576.316,59	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.677,01	397.210,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		67.505,32	401.741,93	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		64.790,02	782.789,72
ISS		9.884,45	45.739,45	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	3.999,76
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	610,08	ISS		9.884,45	80.846,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.583,74	10.517,72	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	40.845,61
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	1.020,00	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	6.349,04
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		1.541,00	3.795,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	610,08
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		3.929,76	3.197,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	71.165,34
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		209.386,33	953.175,26	PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.583,74	12.166,61
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	2.972,79	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		206.125,21	942.671,73
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	858,00				

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 173.038.238-08

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 2

ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	37.290,59	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		109.684,54	480.007,69
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>55.945,38</u>	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>629.116,55</u>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	55.945,38	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	629.116,55
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		<u>406.220,71</u>	<u>2.523.191,04</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		<u>414.465,13</u>	<u>2.922.345,52</u>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>406.220,71</u>	<u>2.523.191,04</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>414.465,13</u>	<u>2.922.345,52</u>
CONTA ÚNICA		360.878,99	2.313.971,97	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		6.649,27	366.430,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		45.341,72	209.219,07	CONTA ÚNICA		407.815,86	2.555.914,74
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		9.708.080,90	49.732.569,39	TOTAL		9.708.080,90	49.732.569,39

Documento Assinado Digitalmente por: MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Assessoria: https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/vaidadocseam Código do documento: f54b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

 MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 173.038.238-08

 EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

 ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	27.068,42	0,00	27.068,42	414,16	0,00	414,16
	27.068,42	0,00	27.068,42	414,16	0,00	414,16
1 VINCULADO	5.425.404,26	0,00	5.425.404,26	6.045.673,27	0,00	6.045.673,27
SD RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.425.404,26	0,00	5.425.404,26	6.045.673,27	0,00	6.045.673,27
TOTAL	5.452.472,68	0,00	5.452.472,68	6.046.087,43	0,00	6.046.087,43

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA DE SAÚDE
173.038.238-08

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87





APRESENTAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: https://www.tcepe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento:154699c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296c4

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução, bem como foram criados “novos”



demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVII) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO

Secretária de Saúde



a) Informações Gerais

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.111.921/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/1993
NOME EMPRESARIAL FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal			
LOGRADOURO R AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 25-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.305-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEREZINHA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO smsterezinha@hotmail.com		TELEFONE (87) 3792-1177/ (87) 3792-1123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE TEREZINHA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/1993	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto (caixa para as receitas e competência para as despesas) conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em contaretificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou



exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EIDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f54b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2023 foi de R\$ 5.452.472,68. Já em 2022 a receita orçamentária foi na ordem de R\$ 37.558.144,20, assim houve uma diminuição de R\$ 37.552.691,52.

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.452.472,68	37.558.144,20
<u>ORDINÁRIO</u>		27.068,42	19.611.613,14
<u>VINCULADO</u>		5.425.404,26	17.946.531,06
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.200.021,21
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	8.730.809,06
RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		0,00	970.027,52
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		5.425.404,26	6.045.673,27

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 2.951.346,38.

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.931.488,43	5.217.252,02
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>		2.931.488,43	5.217.252,02
REPASSE RECEBIDO		2.931.488,43	5.217.252,02
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		0,00	0,00

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 917.899,08, sendo R\$ 530.714,37, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 387.184,71 relativo a inscrição dos restos a pagar.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 406.220,71.



Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 8.637.741,37.

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.637.741,37	35.916.112,87
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>0,00</u>	<u>13.995.528,02</u>
<u>VINCULADO</u>		<u>8.637.741,37</u>	<u>21.920.584,85</u>
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.150.027,50
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	10.722.597,65
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		8.637.741,37	9.047.959,70

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 655.874,40. Deste valor os restos a pagar processados e não processados somam R\$ 250.607,43, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 405.266,97.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2023 foi de R\$ 414.465,13 Estes valores encontram-se na linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço

Financeiro: As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO

SERC. DE SAÚDE

CPF: 173.038.238-08

Eder Marcone Vieira

Contador

CRC/PE nº 027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadaDoc.seam> Código do documento: 154b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

Balanço FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

F. MUNICIPAL DE SAÚDE

- PC Gestão 2023

RESOLUÇÃO TCE N°216/2023

José Ailson Souza da Silva

SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 1

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.413.378,21	37.558.144,20	DESPAESA ORÇAMENTÁRIA		2.556.213,17	35.916.112,87
<u>ORDINÁRIO</u>		0,00	19.611.613,14	<u>ORDINÁRIO</u>		0,00	13.995.528,02
<u>VINCULADO</u>		1.413.378,21	17.946.531,06	<u>VINCULADO</u>		2.556.213,17	21.920.584,85
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.413.378,21	2.200.021,21	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.556.213,17	2.150.027,50
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	8.730.809,06	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	10.722.597,65
RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		0,00	970.027,52	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	9.047.959,70
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	6.045.673,27				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		610.018,48	5.217.252,02	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	6.584.382,40
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>		610.018,48	5.217.252,02	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		610.018,48	5.217.252,02	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</u>		0,00	6.560.502,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO		0,00	6.560.502,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		0,00	23.879,58
				OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	20.665,25
				OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	3.214,33
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		174.935,85	4.433.982,13	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		138.746,89	4.309.728,60
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		64.114,12	1.870.106,86	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		35.961,08	858.154,17
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	578,25	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	18.414,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		64.114,12	1.869.528,61	RP PROCESSADOS PAGOS		35.961,08	839.740,17
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		110.821,73	2.507.929,89	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		56.840,18	2.822.457,88
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.635,97	470.695,48	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		0,00	3.795,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		59.829,96	576.316,59	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.848,41	397.210,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		17.255,91	401.741,93	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		17.255,91	782.789,72
ISS		4.899,77	45.739,45	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	3.999,76
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	610,08	ISS		4.899,77	80.846,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	10.517,72	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	40.845,61
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	1.020,00	OUTROS DEPÓSITOS		0,00	6.349,04
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		0,00	3.795,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	610,08
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		0,00	3.197,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	71.165,34
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		26.200,12	953.175,26	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	12.166,61
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	2.972,79	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		26.200,12	942.671,73
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	858,00				

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
 SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
 275.512.428-80

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/eppl/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=154b99c52a2c47f4ad8804298c296d4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 2

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	37.290,59	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.635,97	480.007,69
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>55.945,38</u>	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>45.945,63</u>	<u>629.116,55</u>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	55.945,38	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		45.945,63	629.116,55
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		<u>977.749,48</u>	<u>2.523.191,04</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		<u>481.121,96</u>	<u>2.922.345,52</u>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>977.749,48</u>	<u>2.523.191,04</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>481.121,96</u>	<u>2.922.345,52</u>
CONTA ÚNICA		931.000,81	2.313.971,97	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.008,96	366.430,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		46.748,67	209.219,07	CONTA ÚNICA		477.113,00	2.555.914,74
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL		3.176.082,02	49.732.569,39	TOTAL		3.176.082,02	49.732.569,39

 JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
 SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
 275.512.428-80

 EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

 ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

Documento Assinado Digitalmente por: MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/gpp/validaDocumento?codigo=documento:f54b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	61.234,95	0,00	61.234,95
1 VINCULADO	1.413.378,21	0,00	1.413.378,21	2.250.013,71	0,00	2.250.013,71
AS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.378,21	0,00	1.413.378,21	2.200.021,21	0,00	2.200.021,21
OU RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES			0,00	49.992,50		49.992,50
TOTAL	1.413.378,21	0,00	1.413.378,21	2.311.248,66	0,00	2.311.248,66

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
275.512.428-80

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87





APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema SCPI-9 Fiorilli, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução, bem como foram criados “novos”



demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA

SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF:275.512.428-8



Documento 7 emitido digitalmente por MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/portal/transparentia/consultar_documento.php?codigo_documento=148998-5-26-474-ad88-04c298c706d4

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.783.195/0001-60
CNPJ: 09.111.921/0001-04
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 12 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estaduais e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.333 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 11 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as normas número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparentia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 216/2023 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto (caixa para as receitas e competência para as despesas) conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em contareficadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou



exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município e título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2023 foi de R\$ 1.413.378,21.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 610.018,48.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 174.935,85, sendo R\$ 110.821,73, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 64.114,12 relativo a inscrição dos restos a pagar.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 977.749,48.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 2.556.213,17.

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.556.213,17	35.916.112,87
ORDINÁRIO		0,00	13.995.528,02
VINCULADO		2.556.213,17	21.920.584,85
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.556.213,17	2.150.027,50
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	10.722.597,65
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	9.047.959,70

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 138.746,89 Deste valor os restos a pagar processados e não processados somam R\$ 35.961,08, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 56.840,18.



Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2023 foi de R\$ 481.121,96 Estes valores encontram-se na linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço

Financeiro: As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com as contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
SERC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 275.512.428-80

Eder Marccone Vieira
Contador
CRC/PE nº 027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo_documento:154b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

Balanco FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

F. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PC Gestão 2023

RESOLUÇÃO TCE N°216/2023

Karla Simone de Carvalho Cadenque

SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		10.911.560,41	8.771.058,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		13.484.183,95	10.722.597,65
<u>ORDINÁRIO</u>		0,00	40.249,01	<u>ORDINÁRIO</u>		209.414,71	0,00
<u>VINCULADO</u>		10.911.560,41	8.730.809,06	<u>VINCULADO</u>		13.274.769,24	10.722.597,65
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		10.911.560,41	8.730.809,06	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		13.274.769,24	10.722.597,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.392.005,64	1.594.104,32	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		1.392.005,64	1.594.104,32	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.392.005,64	1.594.104,32	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		0,00	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.494.636,24	1.290.886,91
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		2.860.978,64	1.585.003,08	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		236.630,04	132.975,52
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		1.436.476,92	564.149,58	RP PROCESSADOS PAGOS		236.630,04	132.975,52
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	578,25	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		1.258.006,20	957.911,39
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.436.476,92	563.571,33	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		0,00	2.070,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		1.424.501,72	1.020.853,50	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		81.661,37	90.999,46
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		446.958,84	318.041,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		271.374,05	150.604,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		229.427,98	175.826,23	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	3.999,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		271.681,44	147.217,00	ISS		9.229,69	10.265,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.467,75	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		5.534,88	610,08
ISS		9.229,69	10.226,89	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		620,00	8.958,09
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		5.534,88	610,08	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		1.334,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		2.287,00	1.020,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		447.985,19	368.094,77
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		0,00	2.070,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		440.267,02	322.309,07
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		452.319,14	356.883,85	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		0,00	200.000,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		5.595,00	8.958,09	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	200.000,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		502.817,17	566.136,26	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		688.541,67	502.817,17
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		502.817,17	0,00	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		688.541,67	0,00
CONTA ÚNICA		448.142,32	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		3.748,96	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		54.674,85	0,00	CONTA ÚNICA		684.792,71	0,00
				<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		0,00	0,00

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
 SEC EDUCAÇÃO
 826.041.854-15

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam?Codigo do documento: f54b99c5-2a2c-474f-a088-04298c206d44

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 2

ISOLADO: 6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TOTAL		15.667.361,86	12.516.301,73
TOTAL		15.667.361,86	12.516.301,73				

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://ptce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f54b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

 KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
 SEC EDUCAÇÃO
 826.041.854-15

 EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

 ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 6 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f54b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	40.249,01	0,00	40.249,01
1 VINCULADO	10.911.560,41	0,00	10.911.560,41	8.730.809,06	0,00	8.730.809,06
ED RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	10.911.560,41	0,00	10.911.560,41	8.730.809,06	0,00	8.730.809,06
TOTAL	10.911.560,41	0,00	10.911.560,41	8.771.058,07	0,00	8.771.058,07

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
SEC EDUCAÇÃO
826.041.854-15

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
765.814.974-87



APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil E-Pública, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 216/2023, bem como foram criados “novos”



demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida fluante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
SEC EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: f54b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4



a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME com o CNPJ 30.857.351/0001-84
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 12 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações de serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estaduais e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.333 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 12 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as normas número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende às exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende às exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Ítalo de Souza Soares Azevedo.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI



a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto (caixa para as receitas e competência para as despesas) conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em contareficadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou



exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C.1.REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2023 foi de R\$10.911.560,41.

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		<u>10.911.560,41</u>	<u>8.771.058,07</u>
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>0,00</u>	<u>40.249,01</u>
<u>VINCULADO</u>		<u>10.911.560,41</u>	<u>8.730.809,06</u>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		10.911.560,41	8.730.809,06

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 1.392.005,64.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 2.860.978,64, sendo R\$ 1.424.501,72, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 1.436.476,92 relativo a inscrição dos restos a pagar.

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		<u>2.860.978,64</u>	<u>1.585.003,08</u>
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>1.436.476,92</u>	<u>564.149,58</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	578,25
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.436.476,92	563.571,33
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>1.424.501,72</u>	<u>1.020.853,50</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		446.958,84	318.041,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		229.427,98	175.826,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		271.681,44	147.217,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.467,75	0,00
ISS		9.229,69	10.226,89
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		5.534,88	610,08
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		2.287,00	1.020,00
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		0,00	2.070,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		452.319,14	356.883,85
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		5.595,00	8.958,09

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 502.817,17.



Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 13.484.183,95.

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		13.484.183,95	10.722.597,65
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>209.414,71</u>	<u>0,00</u>
<u>VINCULADO</u>		<u>13.274.769,24</u>	<u>10.722.597,65</u>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		13.274.769,24	10.722.597,65

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 1.494.636,24. Deste valor os restos a pagar processados e não processados somam R\$ 236.630,04, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 1.258.006,20 e outros pagamentos extraorçamentários R\$ 0,00.

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		1.494.636,24	1.290.886,91
<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>236.630,04</u>	<u>132.975,52</u>
RP PROCESSADOS PAGOS		236.630,04	132.975,52
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>1.258.006,20</u>	<u>957.911,39</u>
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		0,00	2.070,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		81.661,37	90.999,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		271.374,05	150.604,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	3.999,76
ISS		9.229,69	10.265,19
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		5.534,88	610,08
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		620,00	8.958,09
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		1.334,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		447.985,19	368.094,77
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		440.267,02	322.309,07
<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>200.000,00</u>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	200.000,00

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2023 foi de R\$ 688.541,67 Estes valores encontram-se na linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
0,00	0,00

G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
G.2.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro: As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
SEC EDUCAÇÃO
CPF:826.041.854-15

Eder Marcone Vieira
Contador
CRC/PE nº 027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:154b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

Balanco FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2023

F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- PC Gestão 2023

RESOLUÇÃO TCE Nº216/2023

José Ailson Souza da Silva

SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL

FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEREZINHA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 1

ISOLADO: 7 - FMDCA - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEREZINHA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TOTAL		0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>				
TOTAL		0,00	0,00				

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo do documento: f54b99c5-2a2c-474f-ad88-04c298c296d4

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
 SECRETARIO
 275.512.428-80

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 765.814.974-87



APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema SCPI-9 Fiorilli, como nas respectivas Notas Explicativas. Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução, bem como foram criados “novos”



demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA

SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF:275.512.428-8



Documento 7 emitido digitalmente por MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br>
CPF: 0148998-5-26-474-ad88-04c298c706d4

Nome do órgão ou entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.783.195/0001-60
CNPJ: 09.111.921/0001-04
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 12 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estaduais e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.333 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 11 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as normas número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade: continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 216/2023 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto (caixa para as receitas e competência para as despesas) conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques: Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários: Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em contareficatora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou



exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão: Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante: As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos: Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões: As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado: No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



C.1.REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023



D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
0,00	0,00



G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

G.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

G.2.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço

Financeiro: As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com as contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
SERC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 275.512.428-80

Eder Marcone Vieira
Contador
CRC/PE nº 027904/0-8